

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 040, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 29 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno Nº 011/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER período suplementar à professora **LISETE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 25 de janeiro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER período suplementar à professora **NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY**, provimento efetivo, Nível III, Referência Piso, conforme o anexo II – A da tabela de vencimentos do Magistério - Professores, por 20 (vinte) horas semanais, no período de 23 de janeiro a 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari *
Prefeito Municipal